

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMOSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, REFERENTES AOS SEGUINTES QUADRIMESTRES: 3° Quadrimestre de 2019, 1° e 2° Quadrimestre de 2020

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas e quinze minutos, no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a audiência foi aberta pelo Senhor Deputado Chiquinho da Emater -Vice - Presidente da Comissão Permanente Tributação, Finanças, Economia, Orcamento Organização Administrativa. E teve a participação dos Senhores Deputados: Marcelo Cruz, e Anderson Pereira. Representando Crispin Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, o Senhor Jurandir Claudio Dadda -Superintendente Contabilidade e as Senhoras Contadoras, Daniele Raiane Ribeiro da silva e Carla Campos Saldanha. O - Presidente Chiquinho da Emater, cumprimentou e agradeceu a presença de todos declarou iniciada a presente audiência, ressaltou que está audiência é de conformidade com exigência estabelecida uma pela Lei Responsabilidade Fiscal - § 4°, art. 9° da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000. Em seguida franqueou o uso da palavra para a Senhora Daniele Raiane Ribeiro da Silva, que cumprimentou a todos, e falou sobre a Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019, que é a LOA e suas alterações; estimou a receita e fixou a despesa em iqual valor no montante de R\$ 8 bi/189. Em continuidade



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

explanou que no Exercício de 2020, o Orçamento foi sancionado pela Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019 e suas alterações, que estimou a receita e fixou a despesa igual valor no montante de R\$ 8 bi 539. Então, em 2019: R\$ 8 bi 189; e, em 2020, R\$ 8 bi 539. Posteriormente fez um comparativo de 2019, no final do Exercício, com o 1º e 2º Quadrimestres de 2020. Εm seguida demonstrou Orcamentária da Receita que está composto Balanço Orçamentário, que é um dos anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório resumido da Execução Orcamentária. Os dados demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com premissas estabelecidas nos anexos de fiscais. Na oportunidade disse que o Estado passou a receber recursos para o enfrentamento da Covid -19 a partir de abril de 2020, da União, que são recursos da Lei Complementar 173/2020, que é do Programa Federativo de Enfrentamento ao Por fim, explicou que até o final Exercício pode haver um impacto na Despesa Pessoal, no relatório que utiliza a corrente líquida, na dívida consolidada. conforme a demonstração das receitas correntes, no total dos últimos doze meses, verificou-se 11 bilhões de receitas correntes. Valores estes da União que foram excluídos, as receitas correntes seriam 10 bi, 631 (R\$ 10.631.303.122,18), menos as deduções da receita corrente líquida, menos transferências obrigatórias da União, relativas às individuais, as de bancada. Então, receita corrente líquida ajustada para o cálculo do limite da despesa com pessoal chega a 7 bilhões (R\$ 7.804.247.667,53). Algumas intervenções foram feitas pelo Senhor Vice - Fresidente Chiquinho da



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Emater, sendo devidamente explicada pela Senhora contadora da SEFIN. Ninguém mais se manifestando e nada mais havendo a tratar, o senhor Vice -Presidente, agradece as presenças representantes do Governo. Registramos nesta ATA integra da audiência, foi gravada que taquigrafada. Às quatorze horas e quarenta minutos, do dia oito de dezembro do ano dois mil e vinte, o Senhor Presidente declarou encerrada a Audiência Pública e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.